



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

1º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 03/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

Por este instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro, CEP: 38.195-000 - CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente o Senhor Rodrigo Zara Faria, CPF 106.565.036-10, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, **SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA 92836143649-ME**, com sede na Avenida Tônico Martins, nº 138, Bairro Centro, na cidade de Conquista-MG, CEP: 38.195-000, CNPJ 29.003.461/0001-08, por seu representante legal, Silvio José de Almeida, brasileiro, casado, micro empresário, portador do CPF nº 928.361.436-49 e da Carteira de Identidade MG 10.958.595, de agora em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO no percentual de 24,81% do item, relacionado abaixo, do Contrato firmado entre as partes 26/02/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

1.2- Pelo presente termo aditivo, fica acrescido ao Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd Inicial.	Qtd Acréscimo.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Acréscimo
33	395	98	Und	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável. Garrafa 500ml.	R\$ 1,40	R\$ 137,20
VALOR TOTAL						R\$ 137,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

1.3- Pelo presente termo aditivo, a despesa no montante de R\$ 137,20 (cento e trinta e sete reais e vinte centavos), correrá no elemento de despesa, 3.3.3.90.30.00.00 0007 Gêneros de Alimentação, vinculado à atividade 01.122.0001 2.003, Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.4- O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesas exarada na Câmara Municipal, com fulcro no artigo 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

1.5- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONQUISTA/MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.




CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199



Rodrigo Zará Faria
Presidente da Câmara Municipal



Silvio José de Almeida
Representante Legal da Contratada

Testemunha 1:  CPF: 059.642.016.10

Testemunha 2:  CPF: 755.817.956.49.